



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal

PORTARIA Nº. 087/16, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo 55 da Lei Complementar nº 39, de
20 de março de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 96, de 30 de dezembro de 2008, e

Considerando o Artigo 50 do Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991,

RESOLVE:

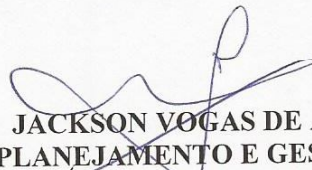
EXONERAR, a cidadã abaixo relacionada, da Diretoria
Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – BOM PREVI,
produzindo efeitos retroativos a 13 de março de 2016.

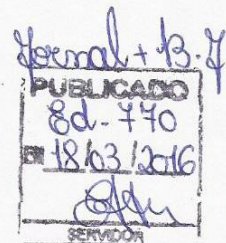
Nome	Cargo	Símbolo
Leila Marques da Conceição Portella	Assessor Jurídico II do BOM PREVI	DAS - 2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE MARÇO DE 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM